

Resolução nº 050/76

2.º
Cm

" Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Carlos Marani "

A Câmara Municipal de Passaic, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regulamento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Meador José Mendes de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declara e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Carlos Marani.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Rogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Passaic, entrará

em vigor no dia 13 de outubro de 1976,
devidamente enviada à publicação, nos
termos do art. 49, do Regimento Interno
Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,
em 13 de outubro de 1976

Dr. Valdir Curi - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -
Secretário

Resolução nº 051/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito ao
Senhor José Tomás
Souza"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno e

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Wilson Cepaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deputar e promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma